

Certidão de falecimento

Certifico, que revendo o arquivo deste Cartório, nele, no Livro de Registro de Nascimento de nº 5-C, a fl. 79 e v, se encontra o termo do seguinte teor:

Nº 292 – Aos 31 dias do mês de Dezembro de 1902, neste Distrito de São Vicente Férrer da Formiga, Município e Comarca do mesmo nome, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório compareceu Bernardino Nogueira, lavrador, natural e residente nesta Cidade, e em presença de 2 testemunhas abaixo assinadas declarou:

Que ontem, às 8 horas do dia, nesta Cidade, à Rua do Rosário, casa nº , faleceu seu pai, Carlos José Nogueira, com 77 anos de idade, negociante, natural da Cidade de Caldas, e residente nesta Cidade, filho legítimo de Manoel Carlos Nogueira e Dona Francisca de Paula Azevedo Coutinho, já falecidos em Caldas. Casado em primeiras núpcias, com Dona Maria Luiza de Lima Nogueira, esta falecida nesta Cidade, e de cujo casal deixou 4 filhos, os quais: 1º Francisco Antônio Nogueira, casado com Hilária Theolina Nogueira, aquele já falecido; 2º América Augusta Nogueira de Lima, com 43 anos de idade, casada com Joaquim Antônio de Lima, residente na Cidade de Franca, Estado de São Paulo; 3º Juvêncio Augusto Nogueira, com 40 anos de idade, solteiro, residente nesta Cidade; 4º Henriqueta Augusta de Figueiredo, com 36 anos de idade, casada com Belchior Ponte Rêgo de Figueiredo, residente no Distrito de Passos; casado 2ª vez em 1873 com Dona Maria Clara Nogueira, e de cujo casal deixou 10 filhos, os quais: 1º Carlos Nogueira, com 28 anos de idade, solteiro; 2º Maria da Conceição Nogueira, com 26 anos de idade, solteira; 3º Antônio Olímpio Nogueira, com 25 anos de idade, solteiro; 4º Bernardino Nogueira, com 23 anos de idade, casado com Dona (Lavanda) da Fonseca Nogueira; 5º (Olintho) Augusto Nogueira, com 22 anos de idade, solteiro; 6º Lindolpho Nogueira, com 21 anos de idade, solteiro; 7º Maria das Dores Nogueira, com 17 anos de idade, solteira; 8º Tarcísio Nogueira, com 14 anos de idade; 9º Sebastião Nogueira, com 12 anos de idade; 10º Alzira Nogueira, com 9 anos de idade, todos residentes nesta Cidade; a morte foi natural e a causa “lesão cardíaca”; não deixou testamento. Vai ser sepultado no Cemitério do Rosário em catacumba. Do que lavrei este termo, em que comigo assina o declarante e as testemunhas Custódio José Soares e Francisco Corrêa da Costa. Eu, José Eugênio, Escrivão vitalício de Paz e Oficial do

Registro Civil, o escrevi e assino. José Eugênio. Bernardino Nogueira. Custódio José Soares. Francisco Corrêa da Costa.

(Era) o que se continha em o referido termo, para aqui transcrito em inteiro teor.

O referido é verdade e dou fé.

(ilegível), 30 de Janeiro de 1986.